PORTARIA Nº. 171/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DELICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Mimoso do Sul,** Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria**, concedido o gozo de LICENÇA PRÊMIO, no período de 01/03/2025 à 30/03/2025,** conforme previsto no art. 100, da Lei Municipal nº. 1.076/92, **à Srª. SHAYENNE BATISTA FERREIRA, matrícula nº. 011934.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL/ES, 24 DE FEVEREIRO DE 2024.

Documento assinado eletronicamente por
PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310039003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310039003400340003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PETER NOGUEIRA DA COSTA** em **24/02/2025 10:38**
Checksum: **EAEC7F8EE8D8E68BDBBC2A8E4D2E3EC8C045FD524038C3E741C461BB3F232ED5**